



Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: Aliança – PE

PROCESSO 022/2022 - TP 002/2022

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

- 1) **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
- 2) **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP**
- 3) **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**
- 4) **NORDESTE EMPREENDIMENTOS**
- 5) **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP**
- 6) **VASCONCELOS E MAGALHÃES**
- 7) **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item **(QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)** do Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Itens exigidos no Edital:

1. **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS OU SIMILAR – 14.000,00 m²;**
2. **MEIO FIO DE CONCRETO OU SIMILAR – 4.500,00 m.**



A empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **NORDESTE EMPREENDIMENTOS** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **VASCONCELOS E MAGALHÃES** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

b) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Itens exigidos no Edital:

1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS OU SIMILAR;
2. MEIO FIO DE CONCRETO OU SIMILAR.

A empresa **BARROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.



A empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **NORDESTE EMPREENDIMENTOS** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

empresa **VASCONCELOS E MAGALHÃES** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

empresa **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

CONCLUSÃO:

Todas as empresas comprovaram que possuem responsável técnico de nível superior com capacidade técnica profissional e Capacidade técnico operacional para os serviços exigidos no edital.

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, atende às exigências previstas no Edital, apenas as empresas que seguem:

- **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
- **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP**
- **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**
- **NORDESTE EMPREENDIMENTOS**
- **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP**
- **VASCONCELOS E MAGALHÃES**
- **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**



Cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 20 de abril de 2022.

Atenciosamente

Saulo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

SAULO DAVI DE LIMA SILVA
Engenheiro Consultor